



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 001 /2026

A SOCIEDADE MUSICAL LIRA DA ESPERANÇA inscrita no CNPJ nº 30.403.596/0001-31, torna claro e público, para conhecimento de todos interessados, que realizará a contratação das funções escritas neste edital, na forma de contrato de prestação de serviço especializado: **PESSOA JURÍDICA**, objetivando atender metas e etapas definidas no Instrumento Transferegov nº **985071**, conforme informações abaixo:

Termo de Fomento SEI nº: 2591703

Concedente: Ministério da Cultura

Objeto do Termo de Fomento: Realização de oficinas culturais de sopro, flauta doce, percussão e lutheria e eventos inclusivos que promovam diversidade, formação artística e valorização das manifestações culturais locais por meio da música no município de Laje do Muriaé.

1. Objeto deste Edital:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MARKETING

2. Justificativa:

A contratação tem como necessidade atender a **Etapas 1, 2, 3, 4 e 5** da **META 1**, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que prevê: **Marketing e Divulgação**.

3. Atribuições da contratação:

MARKETING E DIVULGAÇÃO DO EVENTO ANIVERSÁRIO DA BANDA
MARKETING E DIVULGAÇÃO DO EVENTO DE ENCERRAMENTO
MARKETING E DIVULGAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO DE BANDAS
MARKETING E DIVULGAÇÃO DO EVENTO FESTA DA PADROEIRA
MARKETING E DIVULGAÇÃO DO INICIO DO PROJETO

4. Dos entregáveis:

- Artes feitas para cada evento
- Publicações em sítio e redes sociais
- Registros fotográficos e em audiovisual dos eventos

5. Prazo da Contratação:

12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

6. Valor da Contratação:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo 2 por evento

7. Requisito mínimo para contratação:

Atividade correspondente no CNPJ

8. Critérios de Seleção:

A contratação ocorrerá pela modalidade de **melhor técnica**.

9. Objeto de Avaliação da Melhor Técnica:

A técnica será analisada pela apresentação das seguintes documentações e critério, conforme a ordem abaixo

1. Apresentação de Portfólio de execução de atividade correlatas
2. Tempo de Abertura do CNPJ
3. Localização geográfica mais próxima ao local do projeto

10. Forma de pagamento:

O pagamento acontecerá até o 5º dia útil posterior ao serviço executado conforme o cronograma.

11. Obrigação da contratada:

Executar conforme as atribuições exigidas neste edital, cumprimento das atividades conforme o cronograma do projeto, emissão de nota fiscal válida referente ao período da execução das atividades.

12. Da apresentação das propostas:

Os interessados deverão encaminhar proposta com as documentações necessárias, conforme as especificações previstas neste edital para o e-mail presidencia@liradaesperanca.com.br, com o prazo de 15 dias a contar da publicação deste.

13. Divulgação e Transparência:

Este edital, bem como seu resultado serão publicados no sítio oficial da instituição: <https://liradaesperanca.com.br/>



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

Para quaisquer ou demais dúvidas poderão ser obtidas por meio da aba Contato no
sítio oficial ou pelo email: contato@liradaesperanca.com.br

Laje do Muriaé, 13 de fevereiro de 2026

Araceli de Rezende Silva
Presidente e Maestro
Sociedade Musical Lira da Esperança